



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11 DE 10 DE JULHO DE 2023

Concede férias a que tem direito a servidora Cheila Carine Candatten.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1358/2011 c/c no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001; e

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 469/2023, de 10/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora CHEILA CARINE CANDATTEN, matrícula nº 21, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, 20 (vinte) dias consecutivos de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 17/12/2021 a 16/12/2022, conforme o disposto no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 17/07/2023 (segunda-feira) e se finda em 05/08/2023 (sábado), com retorno as atividades no dia 07/08/2023 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 10 de julho de 2023.


SERGIO ULLRICH

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>1238</u>
DATA	<u>11/07/2023</u>